

Informações Gerais

Número de Matrícula da EFPC

(Identificação da EFPC no CADPREVIC):

00388

Número de CNPB do Plano de Benefícios:

1.985.001.438

Tipo de Avaliação Atuarial

(1 - Encerramento de Exercício, ou 2 - Fato Relevante, ou 3 - Retificação):

1

Fato Relevante

(1 - a alteração regulamentar, ou 2 - a cisão, fusão ou incorporação, ou 3 - a migração, ou 4 - o saldamento, ou 5 - a retirada parcial de patrocínio, ou 6 - outros):

6

Justificativa: (Informações detalhadas sobre o que motivou a realização de avaliação atuarial por fato relevante ou, se for o caso, sobre retificação da DA)

Data da Avaliação: 20191231 ("AAAAMMDD")

Data do Cadastro: 20191231 ("AAAAMMDD")

Número de CPF do Atuário: 11687762368 (11 algarismos sem separador)

INFORMAÇÕES SOBRE A *DURATION* DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do passivo do plano de benefícios (em meses):

104

Observação sobre a *Duration* do passivo:

A duration do Plano BD, considerando-se a taxa de juros de 4,08% ao ano, é de 8,70 anos (104,4 meses). O cálculo foi feito com base nos fluxos atuariais de receitas e despesas do plano de benefícios e na taxa de juros utilizada na avaliação atuarial do passivo do plano.

Grupos de Custeio

Tipo de grupo de custeio

(0 – grupo de custeio existente, ou 1 – novo grupo de custeio):

0

Identificação do grupo de custeio

(Identificador do grupo de custeio, informado pela Previc):

583

Número do grupo de custeio

(Número sequencial do grupo de custeio, informado pela Previc):

Nome do grupo de custeio

(Nome do grupo de custeio atribuído pela EFPC):

Quantidade de participantes ativos

(Quantidade de participantes ativos, na data do cadastro utilizado, inclusive autopatrocinados e em fase de diferimento de benefício proporcional diferido, do grupo de custeio):

Valor da folha de salário

(Valor da folha de salário de participação anual, do grupo de custeio):

 (12345.56)**Quantidade de meses de contribuição**

(Tempo médio, em meses, correspondente ao período em que foram vertidas contribuições ao plano):

Quantidade de meses para aposentadoria

(Tempo médio, em meses, restante para a aposentadoria dos participantes ativos):

Valor do patrimônio de cobertura

(valor da parcela do patrimônio de cobertura do plano atribuída à cobertura das obrigações do grupo de custeio):

 (12345.56)**Valor da Insuficiência de cobertura**

(Insuficiência de cobertura das obrigações do grupo de custeio frente ao respectivo patrimônio de cobertura, se houver):

 (12345.56)**Patrocinadores e Instituidores****Tipo de patrocinador ou instituidor**

(0 - Sem vínculo de patrocinador ou instituidor; 1 - Patrocinado;
2 - Instituído)

CNPJ**CNPJ****CNPJ****HIPÓTESES ATUARIAIS**

*Tipo de hipótese:

1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).

2 - Taxa Real Anual de Juros.

3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.

4 - Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS.

- 5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
- 6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
- 7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
- 8 - Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS.
- 9 - Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados.
- 10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
- 11 - Tábua de Mortalidade Geral.
- 12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
- 13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
- 15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas.
- 41 - Tábua de Morbidez.
- 61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Tipo de hipótese*:

6

Identificador da hipótese

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc):

6

Valor da hipótese

(Valor ou denominação da hipótese básica adotada):

98,33

Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,22

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

98,02

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,33

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A divergência decorreu do valor estimado de inflação, para 2019, de 4% (fator de 0,9822), enquanto a inflação anual verificada resultou em 4,48% (fator de 0,9802). Para 2020, seguindo projeção do BACEN, está sendo estimada inflação de 3,75% (fator de 0,9833).

Observação da entidade sobre divergência verificada

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação):

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

O fator redutor de 0,9833 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano. Este percentual expressa o resultado médio (centro da meta) para as taxas de inflação projetadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o INPC no triênio 2020-2022, sendo de 4,0% (2020), de 3,75% (2021) e de 3,50% (2022), conforme Resolução BACEN nº 4.582, de 29/06/2017, Resolução BACEN nº 4.671, de 26/06/2018, e Resolução BACEN nº 4.724, de 27/06/2019, respectivamente.

Tipo de hipótese*:

7

Identificador da hipótese

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc):

7

Valor da hipótese

(Valor ou denominação da hipótese básica adotada):

98,33

Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,22

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

98,02

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,33

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A divergência decorreu do valor estimado de inflação, para 2019, de 4% (fator de 0,9822), enquanto a inflação anual verificada resultou em 4,48% (fator de 0,9802). Para 2020, seguindo projeção do BACEN, está sendo estimada inflação de 3,75% (fator de 0,9833).

Observação da entidade sobre divergência verificada

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação):

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

O fator redutor de 0,9833 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano. Este percentual expressa o resultado médio (centro da meta) para as taxas de inflação projetadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o INPC no triênio 2020-2022, sendo de 4,0% (2020), de 3,75% (2021) e de 3,50% (2022), conforme Resolução BACEN nº 4.582, de 29/06/2017, Resolução BACEN nº 4.671, de 26/06/2018, e Resolução BACEN nº 4.724, de 27/06/2019, respectivamente.

Tipo de hipótese*:**Identificador da hipótese**

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc):

Valor da hipótese

(Valor ou denominação da hipótese básica adotada):

Quantidade esperada no exercício encerrado:**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****Quantidade esperada para o exercício seguinte:****Observação do atuário sobre divergência verificada:**

A divergência entre o valor esperado e o valor observado se deveu à trajetória verificada para o índice em 2019.

Observação da entidade sobre divergência verificada

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação):

O indexador do plano está definido no artigo 45 do Regulamento.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

O valor estimado para o indexador INPC, previsto no regulamento, está compatível com as projeções apontadas pelo BACEN, como resultado da média esperada para o triênio 2020-2022.

Tipo de hipótese*:**Identificador da hipótese**

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc):

Valor da hipótese

(Valor ou denominação da hipótese básica adotada):

Quantidade esperada no exercício encerrado:**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****Quantidade esperada para o exercício seguinte:**

0

Observação do atuário sobre divergência verificada:

O patrocinador não concedeu reajuste nominal em 2019.

Observação da entidade sobre divergência verificada

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação):

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a manifestação da patrocinadora EMATERCE.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

Trata-se de hipótese relativamente a qual deve ser considerada a manifestação do patrocinador. Registre-se que o plano de benefícios se encontra em fase amadurecida, em que os participantes ativos, na base cadastral de 30/09/2019, data-base deste levantamento, contavam com tempo médio de contribuição para o plano de aproximadamente 33 anos. Do universo de 227 participantes ativos, 222 são fundadores, contando estes com 33 anos de tempo de contribuição para o plano, iniciado em 01/01/1986, de modo que a aplicação de valor percentual para esta hipótese, que alcança os participantes até a data prevista de entrada em aposentadoria, apresenta resultado igual a zero.

Tipo de hipótese*:

2

Identificador da hipótese

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc):

2

Valor da hipótese

(Valor ou denominação da hipótese básica adotada):

4,08

Quantidade esperada no exercício encerrado:

4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

3,85

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

4,08

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A divergência decorreu em razão da rentabilidade efetiva nominal obtida pelos investimentos do plano em 2019, de 8,50%, ter se situado abaixo da meta atuarial no mesmo período, de 9,18% (4,5% ao ano + INPC), tendo correspondido a 92,59% da mencionada meta. Considerando a inflação, medida pela variação do INPC, de 4,48%, frente à rentabilidade nominal de 8,50%, a rentabilidade real resultou em 3,85% em 2019.

Observação da entidade sobre divergência verificada

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação):

Não aplicável.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Embora em 2019 o plano tenha obtido retorno real abaixo da taxa real anual de juros ao longo de 2019, de 4,5% (quatro e meio por cento), houve necessidade de redução do valor desta hipótese para 2020 face o resultado do estudo de adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições do artigo 32 da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018.

Tipo de hipótese*:

13

Identificador da hipótese

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc):

13

Valor da hipótese

(Valor ou denominação da hipótese básica adotada):

103

Quantidade esperada no exercício encerrado:

2,95

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

0

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

3,34

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A diferença, de 2,95, entre a quantidade esperada, de 2,95, e a observada no exercício de 2019, de 0, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2015 a 2019), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2019.

Observação da entidade sobre divergência verificada

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação):

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de entrada em invalidez, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado, tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2019. O estudo técnico, realizado em 12/12/2019, tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme faculta a Instrução PREVIC nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º).

Tipo de hipótese*:

12

Identificador da hipótese

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc):

12

Valor da hipótese

(Valor ou denominação da hipótese básica adotada):

481

Quantidade esperada no exercício encerrado:

0,15

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

0

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0,12

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A diferença, de 0,15, entre a quantidade esperada, de 0,15, e a observada no exercício de 2019, de 0, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2015 a 2019), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2019.

Observação da entidade sobre divergência verificada

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação):

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de inválidos, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado, tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2019. O estudo técnico, realizado em 12/12/2019, tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme faculta a Instrução PREVIC nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º).

Tipo de hipótese*:

11

Identificador da hipótese

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc):

11

Valor da hipótese

(Valor ou denominação da hipótese básica adotada):

19

Quantidade esperada no exercício encerrado:

8,97

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

1

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

7,78

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A diferença, de 7,97, entre a quantidade esperada, de 8,97, e a observada no exercício de 2019, de 1, se deve a flutuações intrínsecas associadas à inferência estatística. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do teste estatístico qui-quadrado, tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2015 a 2019), enquanto que a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2019.

Observação da entidade sobre divergência verificada

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação):

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de válidos, tendo sido selecionada por apresentar o menor valor para a estatística do teste (t calculado), de 10,86, em relação ao valor tabelado, de 11,07, ao nível de significância de 5% (cinco por cento), pelo teste Qui-quadrado, tendo sido considerado o período observado de 5 (cinco) anos, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2019. O estudo técnico, realizado em 12/12/2019, tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme faculta a Instrução PREVIC nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º).

BENEFÍCIOS

Identificador do benefício

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc):

1.331

Quantidade de benefícios concedidos

(quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio):

9

Valor médio do benefício

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio):

3.189,58

Idade média

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio):

78

Valor do custo anual: 108.946,25

Taxa percentual do custo anual: 0,57

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

VA dos benefícios futuros prog. - assistidos: 0

VA dos benefícios futuros não prog. - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de Contas – parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0
Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

Identificador do benefício

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc):

1.328

Quantidade de benefícios concedidos

(quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio):

8

Valor médio do benefício

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio):

3.661,53

Idade média

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio):

71

Valor do custo anual: 377.124,32

Taxa percentual do custo anual: 1,96

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

VA dos benefícios futuros prog. - assistidos: 4.622.954,19

VA dos benefícios futuros não prog. - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de Contas – parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

Identificador do benefício

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc):

2.273

Quantidade de benefícios concedidos

(quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio):

3

Valor médio do benefício

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio):

1.642,50

Idade média

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio):

81

Valor do custo anual: 61.999,58

Taxa percentual do custo anual: 0,32

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

VA dos benefícios futuros prog. - assistidos: 760.017,86

VA dos benefícios futuros não prog. - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de Contas – parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

Identificador do benefício

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc):

2.272

Quantidade de benefícios concedidos

(quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio):

14

Valor médio do benefício

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio):

1.099,95

Idade média

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio):

71

Valor do custo anual: 2.202,90

Taxa percentual do custo anual: 0,01

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

VA dos benefícios futuros prog. - assistidos: 0

VA dos benefícios futuros não prog. - assistidos: 1.807.981,99

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de Contas – parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 22.188,68

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

Identificador do benefício

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc):

2.275

Quantidade de benefícios concedidos

(quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio):

98

Valor médio do benefício

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio):

2.560,23

Idade média

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio):

75

Valor do custo anual: 2.703.623,29

Taxa percentual do custo anual: 14,06

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

VA dos benefícios futuros prog. - assistidos: 33.142.191,80

VA dos benefícios futuros não prog. - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de Contas – parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 124.073.929,81

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 113.604,63

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 113.604,63

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0
Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0
Benefício Definido Repartição Simples: 0

Identificador do benefício

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc):

1.330

Quantidade de benefícios concedidos

(quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio):

0

Valor médio do benefício

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio):

0

Idade média

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio):

0

Valor do custo anual: 0

Taxa percentual do custo anual: 0

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

VA dos benefícios futuros prog. - assistidos: 0

VA dos benefícios futuros não prog. - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de Contas – parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

Identificador do benefício

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc):

1.329

Quantidade de benefícios concedidos

(quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio):

75

Valor médio do benefício

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio):

1.240,22

Idade média

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio):

67

Valor do custo anual: 3.003,94

Taxa percentual do custo anual: 0,02

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

VA dos benefícios futuros prog. - assistidos: 0

VA dos benefícios futuros não prog. - assistidos: 7.966.834,96

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de Contas – parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 138.399,85

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 126,72

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 126,72

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

Identificador do benefício

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc):

1.332

Quantidade de benefícios concedidos

(quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio):

0

Valor médio do benefício

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio):

0

Idade média

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio):

0

Valor do custo anual: 0

Taxa percentual do custo anual: 0

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

VA dos benefícios futuros prog. - assistidos: 0

VA dos benefícios futuros não prog. - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de Contas – parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRADOS

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos

(1 - Equacionamento de Déficit; 2 - Serviço Passado; 3 - Outras Finalidades):

Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos

(Preenchimento com

código que indique em que local está o registro contábil da provisão a constituir ou contrato de dívida: 1 - Ativo ou 2 - Passivo):

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:

Prazo remanescente (meses) - patrocinador:

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:

Prazo remanescente (meses) - participante:

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:

Prazo remanescente (meses) - assistido:

FONTE DOS RECURSOS

I. Data de início da vigência (AAAAMMDD):

II. Patrocinador

Custeio Normal:

Valor das contribuições normais (123456.78)	Percentual de contribuição normal: (100.00)
<input type="text" value="1792090.07"/>	<input type="text" value="8,12"/>

Custeio Extraordinário:

Origem do custo	Valor das contribuições	Percentual de contribuição
-----------------	-------------------------	----------------------------

extraordinário
(1 - Equacionamento de Déficit; 2 - Serviço Passado; 3 - Outras Finalidades)

extraordinárias
(123456.78)

extraordinária
(100.00)

3

0

0

Utilização de Fundos:

Origem dos recursos do fundo previdencial
(1 - Exigência Regulamentar ou 2 - Destinação de Reserva):

Valor utilizado dos fundos
(123456.78)

0

III. Participante

Custeio Normal:

Valor das contribuições normais
(123456.78)

Percentual de contribuição normal:
(100.00)

1792090.07

8,12

Custeio Extraordinário:

Origem do custo extraordinário
(1 - Equacionamento de Déficit; 2 - Serviço Passado; 3 - Outras Finalidades)

Valor das contribuições extraordinárias
(123456.78)

Percentual de contribuição extraordinária
(100.00)

3

0

0

Utilização de Fundos:

Origem dos recursos do fundo previdencial
(1 - Exigência Regulamentar ou 2 - Destinação de Reserva):

Valor utilizado dos fundos
(123456.78)

0

IV. Assistido

Custeio Normal:

Valor das contribuições normais
(123456.78)

Percentual de contribuição normal:
(100.00)

385315.87

1,75

Custeio Extraordinário:

Origem do custo extraordinário
(1 - Equacionamento de Déficit; 2 - Serviço Passado; 3 - Outras Finalidades)

Valor das contribuições extraordinárias
(123456.78)

Percentual de contribuição extraordinária
(100.00)

Finalidades)

3

0

0

Utilização de Fundos:

Origem dos recursos do fundo previdencial

(1 - Exigência Regulamentar ou 2 - Destinação de Reserva):

Valor utilizado dos fundos

(123456.78)

FUNDOS PREVIDENCIAIS

I. Fundos Atuariais

Fonte de Custeio	Finalidade do fundo atuarial	Valor recebido no exercício (123456.78)	Valor utilizado no exercício (123456.78)	Saldo do fundo atuarial (123456.78)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	0	0	0

II. Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Valor do fundo de destinação dos participantes (123456.78)	Valor do fundo de destinação dos assistidos (123456.78)	Valor do fundo de destinação do patrocinador (123456.78)	Valor do saldo do fundo de destinação (123456.78)
0	0	0	0

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos

(Descrever evolução dos custos referentes aos benefícios do grupo de custeio):

Em 31/12/2019 os custos atuariais dos benefícios do plano alcançaram 20,14%, assim distribuídos: (i) aposentadorias programadas: 16,34%; (ii) aposentadorias por invalidez: 0,01%; (iii) pensão: 0,02%; (iv) auxílio-doença: 0,00%; (v) pecúlio: 0,57%; (vi) resgate de contribuição: 0,19%; e (vii) despesa administrativa: 3,02%. Em relação a avaliação atuarial de 31/12/2018, em que os custos somaram, também, 20,14% (17,12% concernentes aos custos dos benefícios e mais 3,02% de custo administrativo), o custo total permaneceu inalterado, estando compatível com a alteração das provisões matemáticas do plano e variação da base cadastral.

Para o valor do custo normal de cada benefício foi utilizado o valor anual da folha de salários, tendo por base o mês de dezembro/2019, incluindo o 13º salário (abono natalino), tendo somado R\$22.080.740,91.

Variação da provisão matemática:

(Descrever variações evidenciadas nas provisões matemáticas do grupo de custeio em relação a avaliação atuarial anterior):

Em 31/12/2019 as provisões matemáticas somaram R\$172.284.847,76 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), subdivididas em R\$48.299.980,80, de BC, e de R\$123.984.866,96, de BaC, redução de 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) sobre as provisões matemáticas quantificadas em 31/12/2019, atualizadas pela variação do INPC no período, de R\$168.515.255,16. A rubrica Benefícios a Conceder (BaC) cresceu 6,91%, em termos nominais, e 2,33%, em termos reais, respectivamente, sendo reflexo do efeito conjunto de aumento salarial refletido na base cadastral, que implicou na elevação do valor médio do salário em 5,35%, em termos nominais — de R\$6.241,38 (dez/2018) para R\$6.575,48 (dez/2019) — e da diminuição de 2 (dois) participantes — de 227, em 31/12/2018, para 225 em 31/12/2019. A rubrica de Benefícios Concedidos (BC) se elevou 6,57%, em termos nominais, e 2% em termos reais, respectivamente, face acréscimos nos valores dos benefícios, sendo no valor médio das aposentadorias, elevação nominal de 8%, de R\$2.262,13 (dez/2018) para R\$2.443,27 (dez/2019), e no valor médio das pensões, elevação nominal de 6,35%, de R\$1.166,21 (dez/2018) para R\$1.240,22 (dez/2019), em que pese ter havido diminuição em termos de quantidade de benefícios de assistidos (de 201, em 31/12/2018, para 198 em 31/12/2019). Também devem ser reportadas as movimentações financeiras, de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios, ocorridas ao longo do ano, de mais R\$3.035,4 mil, resultado líquido (diferença) entre o total das contribuições recebidas, de R\$8.158,5 mil (R\$8.065,0 mil em 2018), e o total de benefícios pagos, de R\$5.123,1 mil (R\$4.951,1 mil em 2018).

Principais riscos

(Identificar, mensurar e descrever os principais riscos atuariais a que estão submetidos o grupo de custeio):

O plano de benefícios conta, em 31/12/2019, com 423 participantes, assim distribuídos: 225 ativos e 198 assistidos, sendo 123 aposentados e 75 pensionistas. Os riscos atuariais associados a este grupo de custeio estão subdivididos pelos: (i) riscos biométricos em razão dos eventos de mortalidade de válidos, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, cujas estimativas estão expressas pelas tábuas atuariais, além de variações da base cadastral; (ii) riscos de mercado em face de eventuais discrepâncias entre a rentabilidade real projetada para os investimentos e a taxa real de juros atuarial, de 4,08%, empregada nesta avaliação. Para mitigação destes riscos foram realizados estudos de aderência de hipóteses atuariais. Pelo exposto, não estão sendo avaliadas, neste momento, medidas extraordinárias para mitigação dos riscos atuariais associados ao plano de benefícios. Não são esperadas alterações na natureza do plano de benefícios.

Solução para insuficiência de cobertura

(Descrever quais soluções serão implementadas para cobrir insuficiências de cobertura verificada no grupo de custeio):

Não aplicável.

Resultado Plano

Resultado do exercício

(Para o exercício, o excedente da variação patrimonial em relação à variação dos compromissos totais):

57688971.43

Déficit técnico

(Informar o valor do déficit técnico acumulado no exercício de referência):

0

Superávit técnico

(Informar o valor do superávit técnico acumulado no exercício de referência):

57688971.43

Valor da reserva de contingência

(Informar o valor da reserva de contingência no exercício de referência):

32217266.53

Valor da reserva especial

(Informar o valor da reserva especial no exercício de referência):

25471704.90

Parecer Atuarial Plano

Qualidade da base cadastral

(Qualidade da base cadastral, descrevendo eventuais ajustes necessários para a realização da avaliação atuarial):

A base cadastral reuniu informações relativamente ao conjunto de participantes do plano de benefícios da FAPECE na posição em 31/12/2019. Foram realizados testes de consistência usualmente empregados para a validação dos dados cadastrais, trabalho inicial que contemplou a verificação de compatibilidade de estatísticas levantadas, envolvendo, para cada participante, o cálculo da idade, dos tempos de contribuição para a Previdência Social e para o Plano BD, das datas de entrada na patrocinadora e no Plano BD, do valor do salário de contribuição ou do valor do benefício, dentre outros. Os resultados dos testes indicaram que os dados se encontravam válidos e consistentes para a realização da avaliação.

Variação do resultado

(Descrever variações evidenciadas no resultado do plano de benefícios em relação a avaliação atuarial anterior):

Em 31/12/2019 o plano de benefícios da FAPECE registrou superávit técnico, de R\$57.688.971,43 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Referido valor corresponde a 33,48% das provisões matemáticas (32,75% em 2018). Deste resultado foi inscrito em Reserva de Contingência o valor de R\$32.217.266,53, correspondente a 18,70% das provisões matemáticas totais, e o saldo de R\$25.471.704,90 como Reserva Especial, conforme disciplina o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Em relação a 31/12/2018, a variação monetária do resultado acumulado, de mais R\$4.863.220,89 (R\$57.688.971,43 – R\$52.825.750,54), na direção do aumento do superávit, expressa, de um lado, a variação positiva do Patrimônio de Cobertura do Plano que aumentou R\$15.858.582,47 (R\$229.973.819,19 – R\$214.115.236,72) e, de outro lado, a variação das provisões matemáticas, que resultou em R\$10.995.361,58 (R\$172.284.847,76 – R\$161.289.486,18), concorrendo para o aumento do resultado atuarial.

Registre-se, neste particular, que as provisões matemáticas cresceram R\$6.728.159,90 (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) no mês de dez/2019 face alteração de premissas atuariais, conforme comentado adiante. Por sua vez, os investimentos retornaram 8,50% em 2019, tendo correspondido a 92,59% da meta atuarial.

Natureza do resultado

(Identificar, mensurar e descrever origem do resultado):

O resultado do superávit técnico acumulado, de R\$57,69 milhões em 31/12/2019 (R\$52,82 milhões em 31/12/2018), tendo ficado elevado em mais R\$4,87 milhões, teve por natureza: (a) conjuntural: de maneira favorável, a rentabilidade nominal dos investimentos, de 8,50% em 2019 (8,06% em 2018), que proporcionou rendimentos dos investimentos (rubrica contábil 3.5.0) de R\$13,55 milhões; de maneira desfavorável, a alteração, sobretudo, da premissa atuarial de taxa real anual de juros, reduzida de 4,5% para 4,08%, que implicou aumento de R\$6,73 milhões nas provisões matemáticas em dez/2019 e, por conseguinte, reduzindo o valor do superávit atuarial; (b) estrutural: de maneira marginal, face as discrepâncias entre valores observados e valores estimados das premissas biométricas em 2019.

Solução para equacionamento de déficit

(Descrever quais soluções serão implementadas para equacionar o déficit verificado):

Não aplicado.

Adequação do método de financiamento

(Descrever se o método de financiamento utilizado na avaliação atuarial está adequado com o perfil da massa de participantes e assistidos):

O método de financiamento é o agregado. Os regimes financeiros são: (i) de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão; e (ii) de repartição simples, para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2018 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros.

Outro fato relevante

(Descrever outros fatos que julgar relevantes para explicar a situação do plano de benefícios):

Ocorreram mudanças de premissas atuariais em relação à avaliação anterior, de 31/12/2018, no caso a premissa de taxa real anual de juros (reduzida de 4,5% para 4,08%, como resultado do estudo da adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018, bem como do fator de capacidade, de 0,9822 para 0,9833, face redução da projeção de inflação futura, de 4% para 3,75% ao ano.

Conta os investimentos do plano de benefícios com títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria de TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo segundo, da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30/01/2002. Em atendimento ao artigo 15 da Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, registre-se o valor (positivo) de R\$5.435.812,38 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), correspondentes ao ajuste de precificação, assim apurado pela FAPECE em 31/12/2019. Referido valor ocasiona impacto no plano de benefício, elevando o valor do resultado do exercício, porém sem repercussão contábil e sem afetar sua solvência financeira no exercício avaliado.

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC)

Relatório de Avaliação Atuarial; e
PLANO DE CUSTEIO para 2020.

Regra de reversão e constituição

(Descrever as regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais):

Operam no plano de benefícios 2 (dois) fundos previdenciais: Fundo Administrativo (rubrica contábil 2.3.2.2.00) e Fundo de Investimento (rubrica contábil 2.3.2.3.00).

FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE. Dito fundo recebe valores, a crédito, quando as despesas administrativas mensais correspondentes restam inferiores ao arrecadado pela aplicação da taxa de custeio administrativo, sendo debitado quando, na situação oposta, são retirados valores para cobertura das despesas administrativas, tendo encerrado o ano de 2019 com saldo de R\$739.662,19 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

FUNDO DE INVESTIMENTO

O Fundo de Investimento, assim denominado contabilmente, objetiva cobrir eventuais perdas oriundas de óbito de participantes mutuários de empréstimos concedidos pela Entidade. A fonte de custeio deste fundo, que funciona à semelhança de prêmio de seguro, corresponde à alíquota de 0,23% (vinte e três centésimos por cento) ao mês sobre o saldo devedor mensal. As premissas e a metodologia adotadas para a definição da alíquota vigente foi calculada por empresa terceirizada e consta no documento técnico denominado Seguro de Empréstimo Plano BD da FAPECE, em poder da Entidade. Referido fundo encerrou o ano com saldo de R\$3.577,06 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos).